MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar
Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.
I - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (CeIMSPA)	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Municiamento	
Responsável pela Demanda: CT(IM) BORBA	Telefone: (22) 2621-2819

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

O presente processo tem por objeto a aquisição de caixas de papelão rígido cartonado para o rancho do Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (CeIMSPA).
A aquisição dessas caixas visa garantir o adequado armazenamento, conservação e transporte de alimentos a serem consumidos a bordo pelos tripulantes das aeronaves da Força Aeronaval, quando em missão operativa com durações de **até 1 hora (modelo 1)** e **maior do que 1 hora (modelo 2)**.

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	QUANTIDADE	UF
Aquisição de caixas de papelão rígido cartonado (modelo 1)	250	UN
Aquisição de caixas de papelão rígido cartonado (modelo 2)	250	UN

3. Descrição detalhada do material a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL (ESTIMADO)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	**CAIXA BRANCA DE PAPELÃO RÍGIDO CARTONADO**	411823	4142	250	UN	R$ 29,19	R$ 7.297,50	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias do recebimento da Nota de Empenho

	COM TAMPA (modelo 1) Dimensões: 15cm de comprimento x 15cm de largura x 5cm de altura, gravada com o brasão da Aviação Naval em azul marinho e escritas em azul marinho contendo: **“No ar, os homem do mar!”** e **“Marinha do Brasil”,** conforme modelo de referência. **Gramatura**: aproximadamente 1200g/m² **Espessura**: aproximadamente 4mm. **Modelo de referência da caixa de papelão:**  **Modelo de referência do brasão da Aviação Naval:**  **Modelo da**								

	caixa contendo as gravações: 								
2	**CAIXA BRANCA DE PAPELÃO RÍGIDO CARTONADO COM TAMPA (modelo 2)** Dimensões: 22cm de comprimento x 22cm de largura x 8cm de altura, gravada com o brasão da Aviação Naval em azul marinho e escritas em azul marinho contendo: **“No ar, os homem do mar!”** e **“Marinha do Brasil”,** conforme modelo de referência. **Gramatura**: aproximadamente 1400g/m². **Espessura**: aproximadamente 4mm. **Modelo de referência da caixa de**	411823	4142	250	UN	R$ 29,71	R$ 7.427,50	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias do recebimento da Nota de Empenho

	papelão:  **Modelo de referência do brasão da Aviação Naval:**  **Modelo da caixa contendo as gravações:** 								

3.1 – Condições específicas do objeto
a) As caixas brancas com as tampas deverão ser fornecidas com as gravações conforme descrição, sendo todas as gravações em cor azul marinho.
b) O valor estimado unitário considera o fornecimento da caixa com a tampa e a realização dos serviços de gravação a serem realizados na respectiva caixa.
c) Os modelos de referências constarão em Anexo ao Aviso de Contratação Direta.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026.
A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da Solicitação de Empenho (SOLEMP).

6. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa é de **R$ 14.725,40** (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) e tomou como base a cotação efetuada no Banco de Preços.		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 62.725,59/ 125.451,15?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 62.725,59/ 125.451,15?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade, será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceita proposta que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforçará a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT (IM) 87.3653.59 BORBA
Fiscal Técnico: SO-CO 96.0089.54 EVALDO
Fiscal Administrativo: SO-CO 96.0089.54 EVALDO

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

JOÃO LUIS BORBA FERNANDES
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Municiamento
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice-Diretora
Agente Fiscal

Assinatura Digital Institucional
João L. B. Fernandes
144.***.***-98
04/11/2026 12:17:23 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Thaís E. S. de Oliveira
109.***.***-01
04/11/2026 14:08:43 -03 CPF